



LEI Nº 3.406 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA OSÓRIO APRÍGIO, a atual Rua “33”, do Conjunto Residencial Parque Aeroporto, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2010.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O Diários</u>
Edição Nº	<u>2118</u>
Data	<u>22 / 06 / 10</u> pág. <u>11</u>
	<u>Florian Pinheiro - MAT. 27405</u>
	SECRETÁRIO